



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.585 MACEIÓ/AL, 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Autor: VER. LEONARDO DIAS

“DENOMINA DE LAURA MACIEL SAMPAIO DANTAS, A RUA B, LOCALIZADA NO CONJUNTO PARQUE MIRAMAR, NO BAIRRO DO SÃO JORGE”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua LAURA MACIEL SAMPAIO DANTAS, a Rua B, localizada no Conjunto Parque Miramar, no bairro do São Jorge.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F59CA1F

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 03/09/2024. Edição 7000
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>